



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**44ª LEGISLATURA**  
**7 DE ABRIL DE 2026**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
**APROVADA**

EM 09 / 09 / 2026

  
Ricardo Vasconcelos Silva  
Presidente

Sob a proteção de Deus e em nome do povo aracajuano, às doze horas e dezessete minutos, no Plenário Vereador Abrahão Crispim, o senhor presidente, vereador Ricardo Vasconcelos (PSD), declarou aberta a sessão, com o Primeiro Secretário, vereador Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), e Segundo Secretário, vereador Joaquim da Janelinha (PDT). Presentes os senhores vereadores: Alex Melo (PRD), Aldeilson Soares dos Santos (Binho, PODEMOS), Breno Garibalde (PSB), Camilo Daniel (PT), Elber Batalha (PSB), Fábio Meireles (PDT), Isac (UNIÃO PROGRESSISTA), Joaquim da Janelinha (PDT), Levi Oliveira (UNIÃO PROGRESSISTA), Lúcio Flávio (PL), Maurício Maravilha (UNIÃO PROGRESSISTA), Miltinho Dantas (PSD), Moana Valadares (PL), Josenito Vitale (Nitinho, PSD), Pastor Diego (UNIÃO PROGRESSISTA), Ricardo Vasconcelos (PSD), Rodrigo Fontes (PSB), Sávio Neto de Vardo (PODEMOS), Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), Alexsandro da Conceição (Soneca, PSD) e Thannata da Equoterapia (REPUBLICANOS) (vinte e dois). Ausentes os vereadores: Anderson de Tuca (UNIÃO PROGRESSISTA), Iran Barbosa (PSOL) e Selma França (PSD) (três). Licenciada a vereadora Professora Sônia Meire (PSOL). **EXPEDIENTE:** Consta do expediente a Denúncia de Infração firmada por eleitor em face da vereadora Moana Valadares (PL), lida na íntegra, na qual se requer a cassação do mandato da vereadora, com fundamento no art. 110, inciso II, do Regimento Interno desta Casa e normas correlatas. *Não houve inscritos no Pequeno e no Grande Expediente.* **ORDEM DO DIA: Registraram presença os senhores vereadores:** Alex Melo (PRD), Aldeilson Soares dos Santos (Binho, PODEMOS), Breno Garibalde (PSB), Camilo Daniel (PT), Elber Batalha (PSB), Fábio Meireles (PDT), Isac (UNIÃO PROGRESSISTA), Joaquim da Janelinha (PDT), Levi Oliveira (UNIÃO PROGRESSISTA), Lúcio Flávio (PL), Maurício Maravilha (UNIÃO PROGRESSISTA), Miltinho Dantas (PSD), Moana Valadares (PL), Josenito Vitale (Nitinho, PSD), Pastor Diego (UNIÃO PROGRESSISTA), Ricardo Vasconcelos

(PSD), Rodrigo Fontes (PSB), Sávio Neto de Vardo (PODEMOS), Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), Alexsandro da Conceição (Soneca, PSD) e Thannata da Equoterapia (MOBILIZA) (vinte e dois). *Pauta de hoje, sete de abril de dois mil e vinte e seis.* Ato contínuo, o senhor presidente, vereador Ricardo Vasconcelos (PSD), fez a leitura do art. 48 do Regimento Interno deste poder e esclareceu o procedimento ditado pela norma. Pela ordem, o vereador Elber Batalha (PSB) destacou a gravidade do procedimento e a necessidade de oportunizar a defesa da denunciada. Em seguida, o senhor presidente informou que o procedimento reserva essa defesa para a hipótese de recebimento da denúncia pelo parlamento, porém concederá a palavra à vereadora Moana Valadares (PL), assim como ela já apresentou seus argumentos e provas durante o Grande Expediente da sessão ordinária desta data. Pela ordem, o vereador Isac (UNIÃO BRASIL) sugeriu alteração no regimento que permita uma manifestação prévia, anterior ao recebimento da denúncia. O senhor presidente informou que é possível avaliar uma mudança futura no regimento, mas que, nessa oportunidade, será observada a redação atual. Pela ordem, o vereador Rodrigo Fontes (PSB) relembrou episódio ocorrido com ele quando foi vereador do município de Capela, morando em Aracaju. Defendeu que exercer atividade laboral no município lhe permite o exercício do cargo parlamentar naquele local. O senhor presidente, então, concedeu a palavra à vereadora Moana Valadares (PL). A vereadora Moana Valadares (PL) fez uso da palavra para exercer sua defesa diante do pedido de cassação de seu mandato, iniciando seu pronunciamento com um pedido de escusas aos pares e à municipalidade por submeter a Casa à discussão de um tema que classificou como "questão pequena", fruto de uma orquestrada perseguição política. A parlamentar sustentou a legalidade da multiplicidade de domicílios, com base no art. 71 do Código Civil Brasileiro, de que fez a leitura, e ressaltou que, embora possua residência no município contíguo de Barra dos Coqueiros, mantém domicílio plenamente estabelecido em Aracaju, o que disse ser, inclusive, amparado pela jurisprudência. Para corroborar sua tese, apresentou documentos que atestam seu vínculo com a capital, incluindo seguro de vida com endereço no bairro Jardins e faturas de cartão de crédito anteriores ao período da denúncia, além de destacar que seus filhos frequentam o Colégio Master e que toda a sua atividade social, política e econômica está radicada nesta capital. A parlamentar enfatizou a fragilidade jurídica da denúncia, citou sua reputação ilibada, nunca associada a problemas

como corrupção, classificou a denúncia como irresponsável e apontou o que chamou de "incoerência ideológica" por parte de setores da extrema-esquerda que, segundo ela, pregam o incentivo às mulheres na política, mas promovem o desgaste de mandatos femininos legítimos. A vereadora lembrou ter sido diplomada e eleita com o respaldo de 7.216 votos, afirmando que sua condição de elegibilidade e domicílio eleitoral foi rigorosamente reconhecida pela Justiça Eleitoral e permanece inalterada, concluindo que a denúncia carece de substância e serve apenas como tentativa de desgastar sua imagem pública perante o eleitorado aracajuano. Na forma do art. 48, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, o senhor presidente, vereador Ricardo Vasconcelos (PSD), submeteu ao plenário o recebimento e o processamento da denúncia, que fora rejeitada com 17 (dezesete) votos NÃO, dos vereadores Alex Melo (PRD), Aldeilson Soares dos Santos (Binho, PODEMOS), Fábio Meireles (PDT), Isac (UNIÃO PROGRESSISTA), Joaquim da Janelinha (PDT), Levi Oliveira (UNIÃO PROGRESSISTA), Lúcio Flávio (PL), Maurício Maravilha (UNIÃO PROGRESSISTA), Moana Valadares (PL), Josenito Vitale (Nitinho, PSD), Pastor Diego (UNIÃO PROGRESSISTA), Sávio Neto de Vardo (PODEMOS), Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), Alexandro da Conceição (Soneca, PSD), Thannata da Equoterapia (MOBILIZA) e Vinicius Porto (PDT); e 1 (um) voto SIM, do vereador Elber Batalha (PSB). Justificaram o voto os vereadores Elber Batalha (PSB), Pastor Diego (UNIÃO BRASIL) e Moana Valadares (PL). E, como nada mais havia a tratar, o senhor presidente convocou nova Sessão Ordinária em oito de abril de dois mil e vinte e seis, e deu por encerrada a sessão às doze horas e quarenta e dois minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após aprovada, será assinada pela Mesa Diretora, o inteiro teor da reunião foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, integram este documento.

Palácio Graccho Cardoso, sete de abril de dois mil e vinte e seis.



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO